

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 /99

*Concede Título de Cidadão Jardinense a
Geraldo Cirino de Medeiros.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Geraldo Cirino de Medeiros**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 24 de agosto de 1999.


EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária